

CÓPIA 129/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **24 de outubro de 1956**, o projeto ~~de construção de estrada~~  
**da Variante (de Contorno da Vila de Parnamirim.....)**, integrante do trecho  
**Parnamirim-São José do Mipibu.....** da mencionada rodovia  
e compreendido entre a estaca.....**0**..... e a estaca.....**150**..... na extensão de  
**3.005,77m** constante dos desenhos números.....**PKMT.1785-56 e PKMT.1786-56...**  
.....  
.....  
que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **11** de **dezembro** de 19 **56**.

**Alberto Pires Amarante**  
Presidente

LFM/cpt.

Processo n.º **25.734-56.**

**Confere com o original!**

*Gelsa Silva Ferreira*  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional